



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.248 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.215, de 12 de novembro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.222, de 30 de novembro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, 05 (cinco) dias do período remanescente das férias, nos dias 08 a 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico, para ocupar no período de 08 a 12 de janeiro de 2016, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
